



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2018

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2018 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE PEROBAL.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçú, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **ABELARDO LUIZ LUPION MELLO**, portador do RG n.º 779.724-9 e do CPF n.º 160.968.439-72, com domicílio especial a Avenida Iguaçú, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçú, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral **PAULO TADEU DZIEDRICKI**, portador do RG n.º 1.265.424 e do CPF n.º 201.916.349-72, com domicílio especial na Avenida Iguaçú, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE PEROBAL, CNPJ n.º 01.612.444/0001-40, com Sede na Avenida Paraná, n.º 609, CEP 87.538-000, Perobal – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito **ALMIR DE ALMEIDA**, brasileiro, portador do RG n.º 3.246.516-1 e CPF n.º 670.647.799-00, com domicílio especial na Avenida Paraná, n.º 609, CEP 87.538-000, Perobal – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 007/2018, celebrado em Curitiba, na data de 27/02/2018, que tem por objeto “a conjugação de esforços destinada a melhorar a trafegabilidade no Município, mediante a pavimentação asfáltica em CBUQ da Estrada Iris com 1.762,41 m, início coordenadas LAT 23°53'55”S, LONG 53°24'35”O e final LAT 23°54'46”S, LONG 53°24'03”O; Rua Projetada A com 761,20 m, início coordenadas LAT 23°54'46”S, LONG 53°24'03”O e final LAT 23°54'39”S, LONG 53°24'28”O; Rua Projetada B com 180,00 m, início coordenadas LAT 23°54'39”S, LONG 53°24'28”O e final LAT 23°54'45”S, LONG 53°24'29”O; extensão de 2.729,43 m, largura com 6,00 m e com área de 16.221,66 m², conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 150/156 e Parecer Técnico de fls. 146/149”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 15.378.036-6 apenso ao 14.849.437-1, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução (90 – noventa dias) e de vigência (180 – cento e oitenta dias), a readequação do cronograma físico financeiro do Convênio n.º 007/2018, conforme o Ofício n.º 213/2018 (fls. 03) da Prefeita de Perobal, corroborado pela fiscalização (fls. 05/06), bem como pela Chefia do DFIL (fls. 08) consoante aprovação do Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 08)

Avenida Iguaçú, n.º 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2018

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio, que perdurará até o dia 09 de janeiro de 2019.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 08 de julho de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 04.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 11 de outubro de 2018.

ABELARDO LUIZ LUPION MELLO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PAULO TADEU DZIERICKI
Diretor Geral do DER/PR

Terufumi Katayama
Chefe de Gabinete do Diretor Geral

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito de Perobal

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: Positivo Tecnologia S.A.
OBJETO: Contrato nº 0347/2018 - SEED de aquisição de equipamentos para compor a solução de laboratório móvel do Projeto Conectados 2.0 (Hardware de Armazenamento de Conteúdo Educacional com Conexão WiFi Integrado e Software Gerenciamento do Armazenamento de Conteúdo, Notebook Educacional, Software Interação Professor-Aluno, Software Gerenciamento de Notebook, Treinamentos nos Softwares que Compõem a Solução), no valor total R\$ 18.397.040,38 (dezoito milhões, trezentos e noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e oito centavos), oriundo do PE 1277/2017 - SRP - DEAM/SEAP, Lote 01, com recurso da Fonte 116 - SEQE. AUTORIZADO POR: José Carlos Rodrigues Pereira - Diretor Geral, Resolução 1701/2018 - SEED/GS, em 09/08/2018, PROTOCOLO: 15.221.190-2.

111096/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: Betron Tecnologia em Segurança Ltda.
OBJETO: Contrato nº 0284/2018 - SEED de prestação de serviços de Vigilância Armada com seus respectivos insumos, acessórios e equipamentos necessários, de forma a atender as demandas Parque Newton Freire Maia, do CEEP Newton Freire Maia, da Vila da Cidadania e do Almoxarifado SEED/Colombo, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 977.487,36 (novecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos), oriundo do PE 463/2017 - SRP - DEAM/SEAP, Lote 01, com recurso das Fontes 100 - Tesouro do Estado e 116/SEQE. AUTORIZADO POR: Francisco Cesar Farah - Diretor Geral, Resolução SEAP nº 10.429/2017, em 05/10/2018, PROTOCOLO: 15.236.345-1.

111100/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: LIZEU ADAIR BERTO
OBJETO: Quarto Termo Aditivo de Prorrogação de prazo, referente ao Contrato nº 115/2015 de locação de imóvel do CEEBJA de Francisco Beltrão, situado à Av. Julio Assis Cavalheiro, nº 1272, centro do município de Francisco Beltrão - PR. O presente Termo Aditivo tem o prazo de 12 meses, com início em 11/12/2018 e término em 10/12/2019.
As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.
VALOR TOTAL: R\$194.400,00 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais) com recurso da Fonte 116 - SEQE.
AUTORIZADO POR: José Carlos Rodrigues Pereira
Diretor Geral/SEED
Res.1701/218

111213/2018

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.378.036-6 apenso ao P.I. nº 14.849.437-1
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 007/2018.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município Perobal
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de prorrogação dos prazos de execução 90 (noventa) dias e de vigência 180 (cento e oitenta) dias, conforme Ofício nº 213/2018-GAB (fls.03), da Prefeitura de Perobal, corroborado pela fiscalização (fls. 05/06) bem como pela Chefia do DFIL (fls.08) consoante aprovação do Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls.08).
DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
O Cronograma Físico Financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 04.
DO PRAZO
Parágrafo Primeiro - Da Execução
Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 09 de janeiro de 2019.
Parágrafo Segundo - Da Vigência
Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 08 de julho de 2019.
DATA: 11 de outubro de 2018.

Paulo Tadeu Dziedricki Abelardo Luiz Lupion Mello
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.378.036-6 apenso ao P.I. nº 14.849.437-1
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 007/2018.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município Perobal
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de prorrogação dos prazos de execução 90 (noventa) dias e de vigência 180 (cento e oitenta) dias, conforme Ofício nº 213/2018-GAB (fls.03), da Prefeitura de Perobal, corroborado pela fiscalização (fls. 05/06) bem como pela Chefia do DFIL (fls.08) consoante aprovação do Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls.08).
DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
O Cronograma Físico Financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 04.
DO PRAZO
Parágrafo Primeiro - Da Execução
Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 09 de janeiro de 2019.
Parágrafo Segundo - Da Vigência
Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 08 de julho de 2019.
DATA: 11 de outubro de 2018.

Paulo Tadeu Dziedricki Abelardo Luiz Lupion Mello
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.368.738-2 apenso ao P.I. nº 15.110.105-4
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 061/2018.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município Primeiro de Maio
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de prorrogação dos prazos de execução 120 (cento e vinte) dias e de vigência 180 (cento e oitenta) dias e readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 061/2018, conforme Ofício nº 264/2018 (fls.03), da Prefeitura de Primeiro de Maio, corroborado pela fiscalização (fls.13/14) bem como pela Chefia do DFIL/SEIL (fls.15) consoante aprovação do Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls.15).
DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
O Cronograma Físico Financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 13.
DO PRAZO
Parágrafo Primeiro - Da Execução
Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 08 de fevereiro de 2019.
Parágrafo Segundo - Da Vigência
Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 07 de agosto de 2019.
DATA: 11 de outubro de 2018.

Paulo Tadeu Dziedricki Abelardo Luiz Lupion Mello
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

111209/2018

Secretaria de Estado da Justiça,
Trabalho e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU - PE Nº 1626/2017 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2018 - PROTOCOLO Nº 15.337.811-8
Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos e COTEXBRASIL COMÉRCIO DE TECIDOS E MALHAS LTDA. - EPP. Objeto: Aquisição de artigos de vestuário: bermuda, camiseta e cueca, de acordo com os Lotes 07, 08, 09, 15, 16, 17 e 19 do Pregão Eletrônico n.º 1626/2017 para atender a necessidade do Departamento de Atendimento Socioeducativo - DEASE. Vigência: 22/10/2018 a 21/01/2019. Valor: R\$ 128.356,27 (cento e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos). Dotação Orçamentária: 04900.4902.14.421.09.4378; Natureza: 3390.3000, Subelemento: 3023; e Fonte: 101. NE: 18002361. Autorizo: 02/10/2018. Curitiba, 22 de outubro de 2018.

Alexandra Carla Scheidt - Diretora-Geral

110677/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 83/2017 - PROTOCOLO Nº 15.292.287-6
Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos e Sr. José Luis Franco Guimarães, Sra. Regimari Franco Guimarães e Sr. Ildefonso Sandro Guimarães - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses. Vigência 01/10/2018 à 30/09/2019 Valor Mensal R\$ 3.197,51 (três mil, cento e noventa e sete reais e setenta e um centavos). Dotações Orçamentárias: 04900.4902.11.333.16.4471, Natureza de Despesas: 3390.3600, Subelemento: 3615, Fonte: 102 e 107. Autorizo: 28/09/2018 com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e art. 34, inciso VIII, da Lei Estadual 15.608/07, conforme Informação 332/2018 - ATJ/SEJU - Curitiba 23 de Outubro de 2018 Elias Gandour Thomé - Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos.

110968/2018